



Guarujá, 17 de março de 2022

À

CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ref.: QUESTÕES SIAFIC – PARA ENTES PÚBLICOS DE GUARUJÁ

Considerando a necessidade da implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, solicito esclarecimento quanto as questões abaixo:

1. O software contendo todos os módulos pertencentes ao SIAFIC da Empresa Conam atende todas as exigências efetuadas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020?
2. Considerando que tanto a Prefeitura Municipal como os demais Entes Públicos tem como fornecedora a Empresa Conam, e a Comissão decidiu pela manutenção dos sistemas desta empresa, questionamos como será realizada a operacionalização dos módulos tanto de contabilidade quanto estruturantes no Poder Legislativo Municipal? Qual o prazo para a migração e implantação dos sistemas?
3. Há possibilidade de inclusão do Poder Legislativo Municipal no contrato da Prefeitura Municipal para atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020? Se sim, qual o custo desta inclusão para operacionalização do SIAFIC? Caso não seja possível, qual a possibilidade jurídica com as devidas fundamentações.
4. Qual o prazo para a integração dos sistemas estruturantes?

Atenciosamente,

Leila Sales Acúrcio Torres
Presidente da Comissão SIAFIC